



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR  
**NILSON SERRÃO**  
Nossa Direção!

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 210
As. 11 H 00
02 JAN, 2013
<i>eu = del Lou</i>
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A cidade é o fruto do trabalho coletivo de uma sociedade. Nela está materializada a história de um povo, suas relações sociais e sua existência ao longo do tempo são determinadas pela necessidade humana de se agregar, de se interrelacionar, de se organizar em torno do bem estar comum.

Faz-se necessário consolidar e fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município, dentre estas políticas esta a Saúde Bucal que é o conjunto de serviços e cuidados de prevenção e tratamento de qualidade. "A boca é uma parte tão importante para a saúde do corpo quanto qualquer outra e precisa receber os devidos cuidados".

Sabemos que o 27% das crianças de 18 a 36 meses possuem pelo ao menos um dente cariado. Em quem já tem dente permanente, a incidência de cárie é medida pelo índice CPO, conforme o envelhecimento o CPO aumenta, crianças de até 12 anos o CPO é de 2,%, nos adolescentes é de 6,2%, nos adultos chega a 20,1% e nos idosos chega a 27,8%. A perda dentária precoce é considerável cerca de 45% dos adolescentes na faixa dos 18 anos já não possuem todos os dentes na boca, mais de 28% dos adultos não possuem nenhum dente com função, 15% destes não tem condições financeiras de comprar uma prótese. Entre os idosos 3 em cada 4 não possuem nenhum dente funcional, destes 36% não tem como comprar prótese. Cerca de 78% da população adulta e 90% dos idosos tem problemas de gengiva.

Nossa população com mais de 110 mil habitantes possui um único CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, importante instrumento do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal, precisamos URGENTEMENTE ampliar o acesso ao tratamento odontológicos especializados tais como: canal, gengiva, ortodontia, obturações, cirurgias bucais, próteses e disseminar os princípios básicos da higiene e cuidados com a boca.

Portanto esta indicação trata da necessidade de termos em nosso Município um segundo CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para a melhor qualidade de vida da população Maritubense.

Câmara Mun. de Marituba
<b>APROVADO</b>
por Unanimidade
25 ABR, 2013
<i>CP</i>
Olenilson Augusto P. Serrão
Presidente em Exercício

Pelas razões acima expostas, Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossas apreciações e análises, a presente **Indicação, que solicita ao Executivo Municipal que determine Competente as ações junto ao Ministério da Saúde para a Construção do Segundo Centro de Especialidade Odontológicas (CEO), em Marituba.**

Diante do exposto tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade Maritubense.

INDICAÇÃO Nº 038/13

Indico, após ouvir o douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao Exmº Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o desenvolvimento de ações visando as ações junto ao Ministério da Saúde para a Construção do Segundo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em Marituba.

~~NILSON SERRÃO~~  
Vereador  
Nossa Direção

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 270
As 11 H 00
02 JAN. 2013
<i>em: dal Loul</i>
Secretaria Geral

Câmara Mun. de Marituba
<b>APROVADO</b>
por Unanimidade
25 ABR. 2013
<i>CP</i>
Otávio Augusto P. Serrão
Presidente em Exercício